



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA n° 071, de 19 de março de 2025.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

NAUDIR JOSÉ CADORE, prefeito municipal de Novo Horizonte do estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica e pelo Capítulo III - Art. 64, 66 e 68 da lei Complementar 024/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo nominado:

Servidor	Matrícula	P. aquisitivo	P. cessão
Elizangela Galvan	1093/01	07/10/2023 a 06/10/2024	01/04/2025 a 30/04/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 19 de março de 2025.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda